



**POR**TARIA Nº 421 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 25 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX113XX, programadas para o período de 24/10/2024 a 25/10/2024;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 21/11/2024 a 22/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 24/10/24.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 16:27 )  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado:** 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **aa0220c825**